CARTA CONTRATO Nº 089/2023

CARTA CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO 32º ENCONTRO DE FOLGUEDOS DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO NOS DIAS 02 E 03 DE JUNHO DE 2023, ENTRE G V SILVA XIMENDES - EPP (VIALLI ENTRETENIMENTOS), CNPJ Nº 40.642.574/0001-88 E O MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PIAUÍ.

O **MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.885/0001-57, estabelecida na Avenida Padre Joaquim Nonato, 132, Centro, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **RICARDO DE MOURA MELO**, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, G V SILVA XIMENDES - EPP (VIALLI ENTRETENIMENTOS), CNPJ Nº 40.642.574/0001-88, com sede na Rua Pio IX, nº 3536, Sala A, Bairro Vermelha, Teresina - Piauí, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA,** têm justo e acordado, celebrar a presente **CARTA-CONTRATO,** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO

Caberá ao fornecedor, de acordo com o processo administrativo 091/2023 - de contratação direta, por meio de dispensa de licitação nº 048/2023, para contratação de empresa para atender as Festividades do 32º Encontro de Folguedos do Município de Demerval Lobão nos dias 02 e 03 de Junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste **CONTRATO** ocorrerá por conta dos recursos próprios e/ou outros. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em remuneração a tais serviços, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o importe global de **R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT DIÁRIAS	QUANT MATERIAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	GERADOR DE ENERGIA, no mínimo de 180KVA	UNID	02	1	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
2.	LOCAÇÃO DE PALCO – Palco de 15 x 10 metros	UNID	01	1	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00
3	LOCAÇÃO DE CAMARIM – 4 x 4 metros climatizados	UNID	01	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL: 16 moving beans, 12 atomic, 08 COB, 4 minibrut.	UNID	02	1	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
5	PAINEIS DE LED PARA O PALCO	UNID	02	1	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
6	GRID NO TAMANHO 12mx8m + 2 passadas, para iluminação e painel de LED.	UNID	01	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
7	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	UNID	02	1	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00
8	BANHEIRO QUÍMICO (Stand e PNE)	UNID	02	15	R$ 200,00	R$ 6.000,00

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO – art. 141 a 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS: art. 155 a 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência da presente CARTA-CONTRATO será de 90 (noventa) dias, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela **PREFEITURA**, garantindo-se a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA NONO – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Demerval Lobão - Piauí, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA- DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E CONTROVÉRSIAS: art. 151 a 154 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- PUBLICAÇÃO: art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/2021

DEMERVAL LOBÃO – PI, 31 de maio de 2023.

Município de Demerval Lobão
RICARDO DE MOURA MELO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA
G V SILVA XIMENDES - EPP (VIALLI ENTRETENIMENTOS), CNPJ Nº 40.642.574/0001-88